



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 647/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 125/2007 PMU

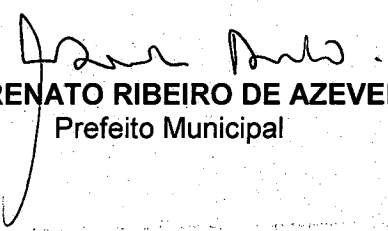
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

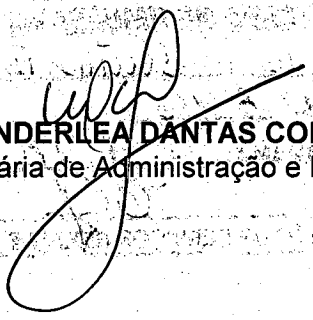
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 125/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de combustível para uso dos veículos da Diretoria de Bem Estar Social, que serão custeados com recursos financeiros do co-financiamento do convenio Ministerio do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, tendo sido declarada vencedora a empresa: AUTO POSTO UMUARAMA LTDA nos itens: 01, 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Setembro 12007
DE N.º 8.116
UMUARAMA, 11 1 20 12007
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO